

CORPORE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ Nº 07.327.045/0001-14
NIRE 54201120636

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede social da companhia localizada na Rua Camila Ermelindo da Silva, 1.270, CEP 79.826-070 – Bairro Vila Planalto, Dourados, MS.
- 2. PRESENÇA:** reuniram-se em assembleia os acionistas abaixo assinados da companhia **CORPORE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**
- 3. CONVOCAÇÃO:** A convocação seguiu o artigo 9 do Estatuto Social da Companhia em consonância com o artigo 124 da lei 6.404/76, bem como e-mails direcionados aos acionistas.
- 4. PUBLICAÇÕES:** dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da lei 6.404/76, visto que todos os acionistas compareceram nesta assembleia.
- 5. MESA DIRETORA:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. **MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZIY**, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, **SILVANA GISELI VARGAS**, para servir de secretária, ficando assim constituída a mesa.
- 6. ORDEM DO DIA:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a assembleia é ordinária e está sendo realizada nos termos do artigo 131, objetivando a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:
 - (a) Deliberar sobre distribuição dos lucros acumulados nos exercícios anteriores e apurados até o ano calendário de 2025, nos termos da lei 15.270/2025.
- 7. DELIBERAÇÕES:** devidamente instalada em primeira convocação mediante o comparecimento da totalidade dos acionistas decidiram que;
 - a) Os acionistas devidamente informados que a apuração dos lucros efetivos, obedecerá ao exercício social do ano civil até o dia 31 de dezembro, decidindo por unanimidade que a totalidade dos lucros acumulados nos exercícios anteriores e apurados até o dia 31/12/2025, serão distribuídos

na forma do estatuto social da companhia no decorrer dos anos de 2026, 2027 e 2028. Podendo ainda, no interesse da sociedade integralizar o capital social, sem a necessidade de nova assembleia.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das S.A., a qual, reaberta sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

MESA:

**MARCELO SUSUMU TAKAHASHI
FUZIY**

CPF: 475.627.491-91

Presidente

SILVANA GISELI VARGAS

CPF: 931.014.301-00

Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

**MARCELO SUSUMU TAKAHASHI
FUZIY**

CPF: 475.627.491-91

**FERNANDO HARUO TAKAHASHI
FUZIY**

CPF: 528.509.271-04

**ALESSANDRA TAKAHASHI FUZIY
LORENSINI**

CPF: 582.299.491-15